



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
*Gabinete do Procurador Marcílio Barenco Corrêa de Mello*

---

**Processo nº:** 1.041.458  
**Natureza:** Denúncia  
**Relator:** Conselheiro Wanderley Ávila  
**Denunciante:** Elasa Elo Alimentação S.A.  
**Denunciado:** Secretaria de Estado de Administração Prisional do Estado de Minas Gerais  
**Edital:** Pregão Eletrônico nº 021/2018

**DESPACHO**

**Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator,**

Versam os presentes autos sobre **Denúncia** formulada a esse Egrégio Tribunal por Elasa Elo Alimentação S.A. (fls. 01/30), noticiando possíveis irregularidades no edital do Pregão Eletrônico nº 021/2018, deflagrado pela Secretaria de Estado de Administração Prisional, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Presídio de Floramar, localizado no Município de Divinópolis, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, destinada aos presos e aos servidores públicos a serviço na Unidade Prisional, conforme as especificações consignadas no Anexo I do referido edital.

Tendo em vista a ausência de laudo técnico da documentação juntada às fls. 462/885, que foi solicitada pelo Conselheiro-Relator (fl. 448/450v), **OPINA** este representante do *Parquet* Especial pelo envio dos autos à Unidade Técnica, para fins de se elaborar um estudo pormenorizado da documentação, devendo, após a suscitada análise, haver o retorno dos autos a este Órgão Ministerial para manifestação preliminar, **nos termos do artigo 61, §3º da Resolução TCE nº 12/2008 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais).**

É o despacho.

Entranhe-se, registre-se, certifique-se e encaminhem-se.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2018.

**Marcílio Barenco Corrêa de Mello**  
**Procurador do Ministério Público de Contas**  
(Documento assinado digitalmente)